



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião Deliberativa Extraordinária, de forma híbrida, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à discussão e votação do parecer da Deputada Professora Rosa Neide, Relatora do Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos Partidos Rede Sustentabilidade, PSOL e PSB, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura de ata.

Em votação a ata da 42ª reunião deste Conselho de Ética, realizada em 7 de julho de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Informo que foi protocolado, nesta data, voto em separado do Deputado Márcio Labre, referente à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, no qual sugere a improcedência da referida representação. Voto, portanto, pelo arquivamento.

Comunico que o Deputado Boca Aberta confirmou a sua presença para prestar esclarecimentos a este Conselho acerca dos fatos do processo referente à Representação nº 2, de 2019, em reunião convocada para amanhã, quarta-feira, às 11 horas.

Informo, ainda, que as quatro testemunhas de defesa foram convidadas para também prestar esclarecimentos na referida reunião, tendo confirmado a presença, até o momento, o Sr. Marcelo da Silva Belchior.

Comunico que foi protocolada nesta data a defesa prévia do Deputado Diego Garcia, referente à Representação nº 2.010, de 2021, em seu desfavor.

Foi recebido, nesta data, o voto em separado da Deputada Dra. Soraya Manato, que sugere a suspensão do mandato por um mês, referente à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Informo a este Plenário que o Deputado Coronel Tadeu foi indicado como membro suplente deste Conselho de Ética. Desde já, desejamos-lhe boas-vindas para ocupar a vaga do PSL.

Ordem do Dia.



Item único. Discussão e votação do parecer da Deputada Professora Rosa Neide, do PT do Mato Grosso, Relatora do Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos Partidos Rede Sustentabilidade, PSOL e PSB, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Na reunião deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2021, a Deputada Professora Rosa Neide fez a leitura do seu parecer, relatório e voto, e os advogados do Deputado Daniel Silveira procederam à defesa do representado. Foi concedida vista aos Deputados Leo de Brito, Dra. Soraya Manato, Marcelo Moraes e Carlos Sampaio.

Informo os procedimentos a serem adotados nesta reunião, em conformidade com o art. 18 do Regulamento.

Após a leitura do parecer, será iniciada a discussão do parecer, podendo cada membro usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis. Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra para Deputado não membro por até 5 minutos improrrogáveis.

Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

Os Vice-Líderes poderão usar da palavra pela Liderança, mediante delegação escrita do Líder. Encerrada a discussão da matéria, poderão usar da palavra por até 10 minutos a Relatora e, por último, o representado ou o seu advogado. Depois das falas, darei início à votação nominal do parecer da Relatora.

Registro a presença, de modo virtual, da Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide.

Esclareço que o Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro informou que o Deputado Daniel Silveira teve ciência da convocação desta reunião e não participará dela.

Registro a presença virtual do Dr. Jean Cleber Garcia, advogado do representado.

Vencido o prazo de vista, declaro aberta a discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo orador inscrito, declaro encerrada a discussão.

Passo a palavra à Relatora, Deputada Professora Rosa Neide, para as considerações finais.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, senhor advogado e todos aqui presentes, o relatório apresentado, na última sessão desta Comissão, referente a este processo, foi feito no sentido de ser o mais



justo possível, colocando uma penalidade que chama a atenção de forma didática aos membros do Parlamento brasileiro no sentido de qual é o rito de um Parlamentar à frente da sociedade brasileira.

Pude pontuar diversos trechos proferidos pelas testemunhas encaminhadas pelo Deputado Daniel Silveira: testemunhas que afiançaram a atitude do Deputado de atingir de forma grosseira as pessoas, sem ao menos estar próximo delas, estavam corretas; a atitude do Deputado do não uso de máscaras; a reação dele ao ser solicitado por uma policial para que se mantivesse de máscara; o uso de palavras pelo Deputado em relação ao momento em que fez um vídeo, dizendo que daria um tiro na caixa do peito, se as pessoas discordassem naquela manifestação ou dissessem alguma coisa contrária ao que ele estava chamando as pessoas de fascistas.

Nesse sentido, foram diversas situações aqui postas pelo Deputado, o que chama bastante a atenção para aquilo que dispõe o próprio Regimento Interno deste Conselho, aquilo que juramos diante da Constituição brasileira como Parlamentares, a nossa probidade, o nosso papel diante da sociedade, aquilo que é respeitoso ao Estado de Direito do nosso País, à República brasileira e a todos os seus princípios.

Então, na medida em que uma pessoa, que é representante da população, faz um pronunciamento público agredindo a Constituição, agredindo os Poderes da República e as instituições, isso acaba influenciando outras tantas pessoas, principalmente a sociedade que está atenta aos atos do Parlamento.

Nesse sentido, tudo o que fez e apresentou o Deputado, no momento em que gravou vídeos e expôs, em rede social, o seu pensamento — um pensamento agressivo —, não representa o Parlamento, não representa aquilo que os Parlamentares juram quando assumem a Câmara dos Deputados. A sociedade brasileira quer que cada Parlamentar tenha sua própria personalidade, professe seus ideais políticos e defenda sua ideologia. Isso não vem ao caso. O que vem ao caso aqui é a postura pública, é a agressão ao Estado de Direito, é a agressão às instituições, é a defesa ao dizer que o País pode viver com as instituições fechadas. Da forma como falou o Deputado, nós podemos viver em uma ditadura. O Brasil já superou ditaduras e não faz mais menção a elas. O Brasil é um país em desenvolvimento, que precisa de paz e de representantes públicos que cumpram seu dever cívico.



Então, a solicitação dos partidos que entraram neste Conselho de Ética fazendo uma reclamação, porque o Deputado ameaçou pessoas que não estavam... Em momento nenhum isso ficou comprovado. Busquei em vídeos imagens que mostram, conforme disse o próprio Deputado, que ele foi ameaçado, que ele foi atingido, que as pessoas o agrediram verbalmente e ele reagiu. Em nenhum momento ficou esclarecido se alguém teve alguma manifestação contrária ao Deputado.

As testemunhas, em sua grande maioria, disseram que não estavam em companhia do Deputado nessa manifestação em Copacabana, no Rio de Janeiro, e não viram o que aconteceu. Apenas disseram, ao depor, que concordavam com o palavreado do Deputado, com a ameaça do Deputado de dar tiros. Então, as pessoas fizeram referência às atitudes do Deputado, mas não comprovaram nada do que aconteceu de fato, lá no Rio de Janeiro, no local onde o Deputado fez as ameaças.

O Deputado é um companheiro de Parlamento, é uma pessoa jovem e pode refazer o seu percurso. Entretanto, este Conselho tem por obrigação fazer, didaticamente, correções. Nós somos 513 Deputados e Deputadas e chegamos ao Parlamento com a votação da população. E, quando aqui chegamos e ocupamos nosso lugar, temos que honrar a Constituição do País e o juramento feito a essa população de cumprir os ritos do Parlamento brasileiro.

O Deputado inclusive questionou se, ao falar palavrão, eu estava... Eu não tenho problema nenhum com isso, eu não gosto de palavrões. Mas o processo que está ocorrendo neste Conselho de Ética não é sobre os palavrões que o Deputado disse. É da personalidade, do caráter e da decisão dele dizer palavrões onde quer que esteja. É ele que tem de avaliar se o local público e a posição pública que ele ocupa permitem ou não esse tipo de palavreado e palavrões.

A questão aqui é com relação ao Deputado dizer que vai usar a arma, que vai atirar. Vemos quantas mulheres, quantos jovens estão sendo atingidos por armas no Brasil. Portanto, são falas públicas de quem representa o povo. E não houve, naquele local, nenhuma ameaça — nem se houvesse —, nenhuma agressão por meio de palavras, quando ele disse: *"Eu vou te dar um tiro na caixa do peito; se falar, eu faço"*.

Então, são atitudes contra a população, contra os Poderes da República, quando o Deputado se manifesta em relação aos Poderes, que são os esteiros da República, e aos princípios constitucionais, que juramos respeitar.



Nesse sentido, ouvi com muita atenção todas as testemunhas. Volto a reforçar que nenhuma delas disse que estava pessoalmente com o Deputado e acompanhou. São conhecidas, são amigas do Deputado. E todas elas fazem referência de acordar, de ter acordo com o palavreado, com o jeito. A maioria disse nunca ter visto o vídeo alegado.

Coloquei o vídeo aqui para esta Comissão avaliar o texto. O Deputado disse que não tinha mais acesso ao vídeo, mas esse vídeo está disponível. O vídeo pode não estar nas redes de S.Exa., que estão impedidas neste momento, mas está em qualquer lugar que se consulte. É um vídeo muito agressivo. É um vídeo que envergonha o Parlamento brasileiro.

Por isso, avaliando todas as situações, avaliando que o Deputado tem a oportunidade de refazer a sua trajetória, de rever as suas falas, de se inibir diante da vontade de agredir, coloquei, como Relatora, que S.Exa. deve ter uma punição de 3 meses de suspensão, em função de ter uma correção.

Todos nós que somos Parlamentares devemos saber qual é o nosso papel e como devemos nos portar enquanto Parlamentares. Muito mais do que um cidadão isoladamente, somos representantes do povo brasileiro. Aqui o Deputado é representante da população do Rio de Janeiro e tem, através dessa representação, influência em todo o Brasil. Por isso, nós queremos influências positivas ao povo brasileiro.

Aqui não há julgamento nenhum ideológico. Não há julgamento nenhum de relação partidária. Há um julgamento das ameaças feitas pelo Deputado. É nesse sentido que foi feito o relatório, procurando ser justa naquilo que o Deputado fez e naquilo que S.Exa. pode refazer durante o seu percurso. Espera-se que os demais Parlamentares desta atual Legislatura e das próximas possam entender que aqui é uma Casa de Leis e que nós, eticamente, temos que respeitar a Constituição do Brasil.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao advogado de defesa, Dr. Jean Cleber Garcia, para as suas considerações finais.

V.Sa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde aos demais Deputados membros desta colenda Comissão de Ética e aos que não são e que estão presentes.



A defesa não vai se delongar, como sempre vem fazendo. A defesa vem se portando de forma bem escorreita. Procuo ser o mais escorreito possível e respeitoso a este Colegiado.

Entendo, Srs. Deputados, que existem, sim, que existiram, sim, alguns excessos por parte do Deputado. A forma esfuziante com que S.Exa. fala, a forma um pouco acalorada com que S.Exa. fala, realmente causa espécie em alguns momentos. Contudo, nós não podemos permitir que haja uma imiscuição de um Poder no outro, de uma área na outra.

O que se julga no cerne dessa situação, na realidade, não é se houve uma ameaça ou não, não é se S.Exa. falou que ia dar um tiro em algumas pessoas e reagiu à existência de uma ameaça contemporânea aos fatos ou não.

O que se julga aqui efetivamente é o que transborda a esse ato e se esse ato, levado a termo pelo Deputado Federal, é capaz e tem o condão de efetivamente ferir a imagem desta Câmara, desta Casa de Leis. É se ela tem efetivamente o condão de causar um estremecimento da credibilidade que esta Casa tem.

O que se defende muito nesta Casa é a liberdade de expressão do Deputado quando eleito, quando vem a esta Casa após o sufrágio público. O que se discute muito nesta Casa é a imunidade material do Deputado. Quando se busca manietar, de qualquer forma, o voto, as impressões, o que ele tem de essencial nele, no exercício do mandato dele, na imunidade material dele, pelos pensamentos, pelos votos, é preciso um cuidado muito grande, porque se trata de uma letra constitucional. E nós não podemos misturar condutas típicas — tidas como efetivamente positivadas no Código de Processo Penal ou em qualquer outra lei extravagante — ao que se busca na manutenção do decoro que se espera de um Deputado Federal.

Em que pesem os termos acalorados, em que pese a forma um pouco austera que foi utilizada pelo Deputado — volto a dizer, talvez, com algum excesso de linguagem —, isso tem que ser aquilatado da forma que é. Isso efetivamente transbordou as prerrogativas do Deputado Federal? Quando estava ali, ele estava representando a Casa? A postura dele causou algum estremecimento na credibilidade de toda esta Casa, que foi erguida nos pilares constitucionais? Isso foi aviltado? Entende esta defesa que não.

O Deputado justificou a postura dele dizendo que respondeu a uma afronta — e nós não podemos falar se essa afronta existiu ou não. Eu sempre costumo afirmar que, para toda acusação, para todo fato, existem três verdades: o que o réu conta, o que o acusador



conta e o que efetivamente aconteceu. E não é incomum que normalmente o acusador não tenha presenciado os fatos. Muitas vezes, o defensor não presenciou os fatos. Então, nós trabalhamos com o que é trazido aos autos. E, se a prova de que houve essa agressão não veio aos autos, isso necessariamente não quer dizer que ela não existiu.

Então, diante desses argumentos, eu clamo a V.Exas., como sempre tenho clamado, que votem com as suas consciências, que verifiquem e aquilatem o que aconteceu para além da lei positivada no Código Penal, no Código de Processo Penal e em outras leis extravagantes; verifiquem se isso efetivamente estremeceu a credibilidade desta Casa, se feriu o decoro e se compromete o que se espera de uma Casa de Leis e de seus membros.

Há a sugestão de suspensão por 3 meses. A defesa entende os argumentos trazidos pela nobre Relatora. Nós não vamos confrontá-los, mas pedimos a V.Exas. que, diante de todo o descortinado, diante das situações que nós estamos vivendo no País, com uma insegurança jurídica muito grande, em que um Deputado se mantém preso com questionamentos de violações efetivas à letra constitucional, votem, sim, com suas convicções. E estejam certos de que, naquele momento, naquela situação, eu, Jean Garcia, advogado do Deputado, quero acreditar — e acredito — que ele não agiu com o dolo necessário para, de alguma forma, depreciar esta Casa, para, de alguma forma, alcançar esse clamor todo, a ponto de colocar em dúvida a credibilidade de todos os outros membros deste Parlamento.

Eu agradeço a atenção de V.Exas. A defesa não vai se insurgir em relação à manifestação contida no voto da nobre Relatora. Só peço que V.Exas. votem de acordo com as suas consciências.

Deputado Paulo Azi, agradeço a oportunidade de, mais uma vez, estar diante desta Comissão de Ética, presidida por V.Exa., que tem demonstrado um respeito muito grande ao exercício da advocacia. No início dos meus trabalhos, eu cheguei até a questioná-lo e lhe peço vêniãs agora, porque eu me sentia preterido, sentia-me como o arroz, que só está aí para preencher número. E V.Exa. trouxe para esta Comissão de Ética a importância da efetiva defesa, a importância do que é o papel do advogado no processo penal, no processo administrativo, no processo civil.

Então, eu tenho só panegíricos, elogios a tecer a V.Exa. pela forma escoreita, pela forma positivada e lídima com que conduz os trabalhos. E rogo a Deus que continue



iluminando V.Exa. para que continue neste trabalho, nesta Comissão, sempre buscando distribuir, da forma mais justa, a justiça.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Sa., Dr. Jean. Quero aqui registrar a maneira cordata, responsável e corajosa com que V.Sa. tem feito a defesa do representado. Quero cumprimentar e parabenizar V.Sa.

Declaro aberto o início do processo de votação.

Para encaminhar a matéria, para falar contrariamente, tem a palavra o Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Presidente...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Posso encaminhar a favor, Presidente?
(Pausa.)

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Posso encaminhar favoravelmente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Quem está solicitando?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - É o Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Estou inscrevendo V.Exa., Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Obrigado.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Cumprimento o Presidente, o Deputado Paulo, e os demais colegas aqui na Comissão, ao acompanhar mais esta reunião da Comissão virtualmente.

Nós entendemos que esta é uma representação improcedente. Veja que, por situações semelhantes, Presidente, nós temos já novas representações chegando a este Colegiado — devem chegar nas próximas semanas.

Se, para cada manifestação de Parlamentar dentro desta Casa, for adotada a mesma postura apresentada e colocada ao longo de toda a exposição do voto da nobre Relatora desta representação, nós vamos ver, quanto às nossas atividades, a liberdade à nossa manifestação dentro do plenário e o respeito que deve existir, ainda mais nesta Casa, em que é comum, nas discussões, que existam momentos mais acalorados e de manifestações. Mas nós temos que ter o devido cuidado, porque hoje está o Deputado



Daniel sendo representado e amanhã estarão outros sendo representados aqui neste Colegiado.

Então, eu entendo que essa representação é improcedente. Por isso, nós vamos nos posicionar contrariamente ao voto da nobre Relatora no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Para encaminhar favoravelmente, tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Peço um instante aqui, Presidente, porque eu estou tentando abrir a...

Quanto tempo eu tenho, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. dispõe de 3 minutos, Deputado Ivan.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) - Sr. Presidente, só para registrar que eu não estou conseguindo acessar o voto pelo Infoleg.

Desculpe-me, Deputado Ivan, mas eu não consegui acessar o voto pelo Infoleg. Não sei como está o seu acesso ao sistema. É só para dar uma checada.

Deputado Ivan, por favor, pode prosseguir com a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Mas já estão votando?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Tadeu, nós ainda não abrimos o processo de votação, ainda estamos na fase de encaminhamento da votação. Logo a seguir iniciaremos o processo de votação.

Deputado Ivan, a palavra está com V.Exa.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) - O.k.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é o terceiro caso que nós estamos analisando aqui do Deputado Daniel Silveira.

No primeiro caso, o Deputado Alexandre Leite pediu até 4 meses de suspensão. Era uma discussão *interna corporis* do PSL, mas houve um problema real, porque ele mentiu em plenário, mentiu na Comissão e, no próprio depoimento, ele foi contraditório. Mas acabou em um acordo de 2 meses.

Na reunião passada, nós debatemos o principal, que é a razão pela qual o Deputado está preso — inclusive, ele vai sofrer um processo penal no STF. Na minha opinião, aquilo é caso, sim, de cassação de mandato. Eu optei por isso. Inclusive, nós tivemos vários votos



em separado pela cassação do mandato dele, mas o Colegiado resolveu pela penalidade de 6 meses.

Agora a Deputada Rosa Neide fez um relatório muito consciencioso. Acho até que ela foi bastante afirmativa, mas foi condescendente também, levou em consideração as condições, porque aqui existe uma ameaça de morte. Não é papel do Parlamentar, não é papel do cidadão ou de qualquer pessoa ameaçar de morte as outras pessoas. Nesse caso, há a característica de violência, de ódio, de intolerância, que é manifesta do Parlamentar em tudo.

Na sessão passada, nós tivemos a exibição daquele áudio dele que, por si só, além de escatológico, é uma agressão a todas as instituições. Aqui há uma intolerância à liberdade de manifestação — e nós somos intolerantes à manifestação dele. Eu acho até que a Deputada Rosa Neide foi muito conscienciosa, fez um relatório moderado, um relatório ponderado, analisou a situação. Eu acho que a suspensão de 3 meses que a Deputada dá em seu relatório é bastante leve para a gravidade da ação do Parlamentar, com conduta permanente de agressividade, de violação à Constituição Federal, de quebra de decoro parlamentar. Essa não é a posição de um Parlamentar. Não se pode representar o Parlamento desta forma, atentando contra a liberdade, contra a conduta que deve reger, digamos assim, o exercício de um mandato outorgado pelo povo.

Então, quero crer que deveríamos votar com a Relatora. Isso já seria algo bastante plausível, já que a posição majoritária da outra vez, apesar de todos os votos em separado, não quis optar pela perda do mandato, dada a gravidade do ataque que foi feito às instituições, ao Congresso, ao STF, e da defesa à ditadura e ao AI-5. Agora o Deputado continua o mesmo: não respeita a posição contrária e faz ameaças.

Portanto, quero deixar aqui a minha posição em defesa do relatório da Deputada Rosa Neide.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Ivan.

Tem a palavra, para encaminhar contrariamente, a nobre Deputada Dra. Soraya Manato.

V.Exa. dispõe de 3 minutos. *(Pausa.)*

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar e para encaminhar o meu voto em separado. Eu, Deputado Márcio Labre, estava com problema para acessar o sistema.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Márcio, o voto de V.Exa. já foi registrado e informado a este Conselho. Infelizmente a fase de discussão da matéria já foi vencida. Nós agora estamos já no encaminhamento, para posterior votação.

Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Boa tarde, Sr. Presidente. V.Exa., está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Perfeitamente, Deputada Soraya. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Obrigada por me conceder a palavra.

Sr. Presidente, o meu voto é contrário a esse relatório. Eu acho demasiada a suspensão por 3 meses. Ao fazer uma análise crua de todos os fatos que envolveram o Deputado Daniel Silveira, vemos erros nesse relatório — erros graves. Querem penalizar o Deputado até por atos que ele cometeu como então candidato a Deputado Federal.

Então, nós vemos aí o oportunismo político dos partidos representantes, estão se aproveitando dessa delicada situação do Deputado Daniel, que já foi penalizado com a prisão. Eu acho demasiado o tempo de 3 meses. Estamos pedindo somente 30 dias, porque achamos mais do que suficiente.

Vemos erros no relatório. Quando se defende nas manifestações na praia de Copacabana, o Deputado Daniel diz: *"Tenho certeza de que eu vou me defender"*. Eles usaram essa frase, interpretando-a de forma errônea. Só é um tom defensivo de uma pessoa numa manifestação que dá confronto. Então, é um tom mesmo, é uma frase defensiva. Este é um direito de qualquer cidadão. E, então, o Deputado, se defendeu.

Em relação ao problema da faixa da então Vereadora Marielle Franco, que ele realmente destruiu, ele nem Deputado Federal era. Como nós podemos julgar no Conselho de Ética um ato cometido antes da eleição pelo então candidato Daniel Silveira? Então, isso é um erro grave nesse processo. Ele foi eleito pelos seus seguidores, pelos seus eleitores. Isso foi sabido por todos, e, mesmo assim, essas pessoas o consagraram Deputado Federal. Nós temos que respeitar os eleitores do Deputado Daniel Silveira. Ele representa essa parte da população brasileira.

No item 12, fala-se da suposta negação de genocídio de pessoas negras no Brasil. Nós sabemos que o genocídio é um crime previsto na Lei nº 2.889, de 1956, e tem que ser



julgado inclusive pelo Tribunal Penal Internacional — e isso não aconteceu. Então, aqui no Brasil, não existe processo de condenação em relação a genocídio.

Nós sabemos que houve genocídio no mundo. É um fato nefasto que aconteceu na história mundial e que nós tentamos esquecer. E a Esquerda fica usando esse termo de modo pejorativo, o que é desrespeitoso às pessoas, à memória das pessoas que passaram por essa situação. Então, achamos um desrespeito se usar o termo "genocídio" de forma banalizada. Hoje em dia, fala-se nesta Câmara dos Deputados, no Congresso, em "genocídio" a torto e a direito. Isso é um desrespeito à memória dos que passaram por esse fato tão grave e humilhante para essas pessoas, que deixou uma mácula na população mundial.

No item 13, fala-se que o Deputado Daniel Silveira criticou o uso de máscaras, mas a própria Organização Mundial da Saúde reviu várias vezes se a máscara era ou não suficiente, se protegia ou não.

Então, essas são as minhas palavras em relação a este relatório, com o qual eu não concordo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Está encerrado o encaminhamento.

Declaro o início... Ah, não. Desculpem-me.

Para encaminhar a favor do relatório, tem a palavra o nobre Deputado Célio Moura.

V.Exa., Deputado Célio, tem 3 minutos para encaminhar.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pelos julgamentos após assumir a Presidência deste Colegiado.

Pode-se notar, Sr. Presidente, que, desde o posicionamento de V.Exa. — e eu não quero aqui, de forma nenhuma, macular a imagem do ex-Presidente do Conselho de Ética —, os julgamentos têm sido mais céleres e mais respeitosos. Os Deputados pararam de gritaria, de xingatório quando usam a tribuna da Câmara. Até manifestações com gestos obscenos eram feitos no Plenário, mas este Conselho de Ética passou a julgar — a julgar com muita consciência — o comportamento dos Parlamentares.

Com relação ao representado, Sr. Presidente, eu lembro plenamente do gesto dele ao dizer que metia bala na maçã do peito dos antifascistas. Ele dizia que não estava ali, mas, que, se estivesse, um ficaria no chão. Isso não é um comportamento de um Deputado



Federal. Ele quebrou a placa da Vereadora Marielle, do Rio de Janeiro, num gesto de "valentia". Quando assumiu esta Casa, todas as vezes que estava em Plenário, ele se colocava como o Super-Homem, um *popstar*, um valentão, como se diz lá em Minas Gerais, na minha terra.

Eu quero aqui parabenizar a minha amiga e nobre Relatora, a Professora Rosa Neide. Da mesma forma que o Deputado Ivan Valente, quero concordar com o relatório, que foi conciso e esclareceu os fatos representados. De certa forma, a dosimetria da pena relatada e pedida está de acordo com a representação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Célio Moura, as considerações a meu respeito. Eu acho que é obrigação deste Conselho zelar pela imagem da Casa e impor limites aos Parlamentares, para que possam desempenhar o seu mandato com toda a liberdade, com toda a autonomia, mas sempre procurando respeitar não só os seus pares, mas também a sociedade brasileira. Eu fico feliz em ouvir as palavras de V.Exa., que tem constatado que o nível de radicalização que imperou, durante muito tempo, no Plenário da Casa, efetivamente, reduziu-se consideravelmente neste ano legislativo.

Declaro o início da votação nominal do parecer da Deputada Professora Rosa Neide, pelo sistema do aplicativo Infoleg, aprovado, se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer da Relatora, que recomenda a suspensão temporária por 3 meses do mandato do Deputado Daniel Silveira, vota "sim". Quem discordar do parecer da Relatora vota "não".

Está aberto o painel eletrônico para a votação nominal, pelo aplicativo Infoleg, do parecer da Deputada Professora Rosa Neide. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Não abriu ainda, Presidente? *(Pausa.)*

Presidente? *(Pausa.)*

Presidente Paulo Azi?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, nobre Deputado Ivan Valente.

V.Exa. está deixando todos nós com saudades. Espero que não fique viciado em participar das sessões nessa sua bela biblioteca! O Plenário desta Casa sente a falta de V.Exa., Deputado Ivan Valente!



O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - *(Risos.)* Eu estou louco para estar aí com V.Exas.!

Presidente Paulo Azi, no Infoleg, não apareceu a opção de votar ainda — não no meu, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Ivan, existem duas sessões convocadas.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Esta é a das 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - É possível que V.Exa. tenha entrado na segunda reunião.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Está "votação em andamento" aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Verifique se V.Exa. não está na segunda sessão, Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Agora abriu, Presidente. Agora abriu.

"Sim" ao relatório da Deputada Professora Rosa Neide.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Márcio Labre.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Aproveitando que nós estamos com a votação em aberto e, como o meu voto em separado já foi registrado, eu acho que cabe aqui rapidamente, se me for permitido um minutinho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Infelizmente, nós realmente tiramos o Deputado Daniel Silveira para Cristo.

Nós temos o Conselho de Ética, praticamente em boa parte do seu tempo, ocupado com questões que envolvem o mesmo assunto, com matérias que se acumulam, versando sobre a mesma questão, e essa disparidade me chama muito atenção e me preocupa.

Nós precisamos fazer uso desse momento em que o Parlamento se encontra, já que estamos levantando uma discussão sobre a postura, sobre o decoro, sobre o que se profere de palavras, sobre a intenção de palavras. Eu volto a insistir nisso, porque nós temos aí uma bancada de oposição que não poupa palavras de baixo calão, expressões das mais temerosas em atividades de plenário e nessas atividades remotas. Muito disso nós mesmos que estamos no campo da situação relevamos, não focamos isso como algo tão grave, mas o contrário não acontece.



Então, eu quero registrar que esse apego e essa perplexidade com relação às declarações do Deputado Daniel Silveira vão surtir um efeito também no campo contrário. Por quê? O Conselho de Ética deveria apenas e tão somente ter uma imparcialidade na questão ideológica. Ele não deveria apontar o seu canhão para os inimigos políticos, por conta de maioria ou minoria aqui na comissão, mas eu vejo que isso acontece.

Então, não importam os argumentos, não importam os fatos, não importa a realidade, o que importa é quem disse, e não o que foi dito. Muitas das coisas que foram declaradas pelo Deputado Daniel Silveira são frequentemente declaradas por Deputados, inclusive Deputados que fazem parte desta Comissão. E os registros estão aí nas redes sociais.

Então, eu quero registrar que ficaremos muito atentos daqui para frente, já que se estabelece um padrão de exigência de comportamento e de palavras a serem ditas. Isso será levado em conta daqui para frente na atividade parlamentar de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Sr. Presidente, quero só fazer um breve comentário aqui.

Primeira coisa: as bancadas da Esquerda e da Oposição não estão aqui para fazer revanche, revanchismo contra ninguém. Diga-se de passagem que nós sempre atuamos no Conselho de Ética, julgamos aqui dezenas de Parlamentares, inclusive de campos opostos.

O que há de novo, Deputado Márcio, nesta situação, é que infelizmente a atuação do Deputado representado tem sido uma atuação fora da curva e, portanto, passível das punições que estão acontecendo.

Eu digo isso porque, inclusive nesta representação, foi feito um pedido de cassação do mandato, de perda do mandato. E a Deputada Rosa Neide, que é do Partido dos Trabalhadores, de maneira equilibrada, ponderou diante do contexto de outras condenações que foram feitas. Não são só esses fatos em si. Nós tivemos outras condenações. Então, o conjunto da obra, infelizmente, atenta contra o Deputado Daniel — infelizmente!

Ninguém quer aqui que um Deputado que recebeu votos da população, com um mandato popular, seja cassado, perca seu mandato. Mas eu queria fazer a defesa da



Deputada Rosa e também da bancada da Esquerda, porque já é o meu quinto ano no Conselho de Ética e eu não consigo entender que qualquer Parlamentar aqui esteja fazendo caça às bruxas, em absoluto. Eu acho que os Parlamentares aqui todos são de muito caráter para não tomar esse tipo de atitude.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Sr. Presidente, se me permite, queria apenas 30 segundos para uma tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Sr. Deputado, eu gostaria só de responder o seguinte, sem criarmos aqui muita polêmica: V.Exa. é testemunha — se V.Exa. não quiser enxergar, basta fazer uma pequena busca na rede — de que nós temos Parlamentares aqui que batem palma, republicam e compartilham imagens de apologia à decapitação do Presidente da República. Isso é um fato. Podemos, em outra oportunidade, mostrar isso. Eu posso mostrar vários exemplos disso.

Então, é disto que eu estou falando, é de um duplo padrão. Quando colocarmos, aqui no Conselho de Ética, Deputados que estão compartilhando ou, de alguma forma, reproduzindo esse tipo de agressão antirrepublicana e antidemocrática, eu gostaria de ver esta mesma postura, porque não há muita diferença entre pregação da decapitação de uma autoridade máxima do País e palavras que são ditas por um Deputado, que são infelizes até e que renderam a ele essa sanção terrível de 6 meses de suspensão.

Agora, é este padrão que precisa ser normatizado aqui: o que vale para um vale para todos. E eu não vou desistir de manter esse padrão.

Obrigado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Para falar como Líder, concedo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna, que falará por 8 minutos pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, eu estou inscrita como Líder da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Desculpe-me, como Líder da Oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Mas acho que o Deputado Ivan Valente pediu uma questão de ordem, primeiro. Se ele quiser fazer...



O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Posso falar depois, Deputada Fernanda. Falo depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Ivan.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, companheiro Deputado Ivan. Obrigada.

Eu quero cumprimentar o Presidente Paulo Azi, cumprimentar todos os integrantes do Conselho de Ética.

De fato, entrei na discussão depois da votação do relatório da Deputada Rosa Neide, que ainda está sendo votado.

Obviamente, nós esperamos que o relatório, enfim, seja aprovado. Eu não tenho dúvida de que, no caso do Deputado Daniel Silveira, o conjunto de ataques que ele tem feito de forma sistemática — ameaça à integridade física, ameaça às liberdades democráticas, ameaça aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, ameaça ao povo brasileiro com o AI-5 — era mais do que motivo para a cassação de mandato.

Evidentemente, no relatório anterior, o Deputado Fernando Rodolfo aplicou a penalidade máxima de 6 meses antes da cassação de mandato. Nós lutamos pela cassação de mandato e perdemos por poucos votos.

Aqui no relatório da Deputada Rosa Neide... Eu acompanhava a discussão, inclusive a tergiversação de Deputados que têm sido da tropa de choque da defesa do indefensável. Há um, que acabou de me anteceder inclusive, que tenta ameaçar a Oposição com a manifestação das nossas liberdades de defender e de batalhar contra um criminoso Presidente da República.

Mas eu desafio mesmo, Deputado, diferente do Daniel Silveira...

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Está correto, Deputada? Uma decapitação é bonita? É bonita uma decapitação? Eu só quero que V.Exa. responda "sim" ou "não".

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - O senhor não me interrompa! O senhor pode gostar e gosta de interromper os seus. A mim o senhor não vai interromper. O senhor se comporte!

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - "Sim" ou "não"? Decapitação pode? Apologia à decapitação pode?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Fernanda... Deputado Márcio, por favor...



A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Por favor, eu peço que feche o microfone desse cidadão.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - É democrático cortar a cabeça de um Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Fernanda, eu peço, por gentileza, que V.Exa...

Deputado Márcio, eu peço que V.Exa...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Que decapitação, lunático? Pare de mentir, porque aqui não é o submundo do Facebook, ao qual o senhor está acostumado. Chinelão, te comporta!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Fernanda, Deputada Fernanda!

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - É (*ininteligível*) ou é falta de caráter?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Chinelão, mau-caráter, tropa de choque da extrema direita retendo o meu tempo. Era só o que me faltava um baixo clero da extrema direita interrompendo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Fernanda, nós não vamos ficar aqui dando uma demonstração de despreparo.

Eu peço ao Deputado Márcio que respeite a palavra da Deputada Fernanda Melchionna.

Se V.Exa., Deputado Márcio, desejar falar em seguida, esta Presidência vai lhe conceder a palavra. Agora, nós não vamos permitir aqui que se fique fazendo bate-boca entre Parlamentares. Não é de bom alvitre para esta Comissão que percorramos esse caminho. Vamos continuar mantendo o respeito, cada um colocando as suas posições. E, ao final, o Plenário desta Casa haverá de deliberar.

Volto a palavra a V.Exa., Deputada Fernanda.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Deputado Paulo Azi, nosso Presidente.

Eu também concordo. Para manter o decoro, é importante que os Parlamentares, na sua palavra, não sejam interrompidos. Eu lhe agradeço por ter devolvido a palavra e o meu tempo.



Então, evidentemente, esse que cidadão falava tentou imputar à Oposição um monte de mentiras. Nós sabemos que a extrema direita e o gabinete do ódio estão acostumados com isso. E, na verdade, a tentativa de homicídio ou a ameaça de homicídio está, nesse processo, na boca do Deputado Daniel Silveira, dizendo que quer atirar contra manifestantes antifascistas.

Então, pode-se tentar tergiversar sobre a realidade, mas quem atenta contra a vida, inclusive, é esse cidadão, que merece o lugar onde está, na prisão, e que merece ter o mandato cassado. Totalizando-se as penalidades, talvez se chegue a 11 meses e talvez esta Legislatura não tenha mais o desprazer de conviver com esse Deputado.

E eu espero muito que logo vários Deputados do gabinete do ódio, das mentiras, dos ataques às liberdades democráticas, aqueles que fomentaram manifestações claramente inconstitucionais, encontrem o seu colega na cadeia e virem companheiros de xilindró, porque esse é o lugar que a história vai reservar à extrema direita, que são esses que ameaçam, de forma sistemática, as liberdades democráticas conquistadas pela Constituição de 1988 — conquistadas! O povo brasileiro lutou 21 anos contra a ditadura civil-militar, que desembocou num processo constituinte de ampla mobilização social, que garantiu as liberdades democráticas conquistadas até aqui.

Não vai ser um Zé Ruela, eleito num fenômeno eleitoral que já está acabando... Aliás, já acabou. A rejeição do Bolsonaro é muito maior que a sua aprovação. O povo brasileiro o identifica majoritariamente como pouco inteligente, autoritário, não confiável... Eu não me lembro mais dos adjetivos, mas mais de 50% do povo brasileiro o identificam com adjetivos que qualificam esse cidadão que, lamentavelmente, está no Palácio do Planalto, embora já tenha cometido muitos crimes de responsabilidade. Esse fenômeno que elegeu cidadãos desse tipo está acabando. E felizmente as investigações estão chegando àqueles que ameaçam as liberdades democráticas. Inclusive, o Presidente da República cometeu crime de responsabilidade ao ameaçar a eleição de 2022 e tem que ser condenado pelos crimes de responsabilidade. Aliás, a Câmara deveria estar discutindo o impedimento desse criminoso, mas infelizmente nós ainda não conseguimos dar prosseguimento aqui na Câmara dos Deputados para que cumpramos o papel histórico de afastar um Presidente responsável por tantos crimes contra o nosso povo.

Então nós temos muita tranquilidade para fazer este debate. Não é um Deputado do baixo clero da extrema direita que vai ameaçar os partidos da Oposição, em nome da qual



eu falo neste momento. Ao mesmo tempo em que nós temos esta tranquilidade, Presidente, apoiando e apostando que o relatório da Deputada Professora Rosa Neide será aprovado e que garantiremos que essas penalidades sejam aplicadas de forma a somar todas as condenações desse Deputado delinquente e reincidente, também gostaria de chamar a atenção de V.Exa. para um tema, Deputado Paulo Azi.

Eu sei que a Mesa encaminhou a representação do PTB contra o Deputado Luis Miranda — encaminhou essa representação para o Conselho de Ética, eu não sei por que razão, uma representação absolutamente desqualificada, porque na verdade trata de uma tentativa de retaliação ao Deputado Luis Miranda pela denúncia gravíssima que fez e pelo serviço que prestou ao povo brasileiro ao relatar que esteve reunido com o Presidente em 20 de março deste ano, que ele e o irmão dele, servidor público de carreira, levaram as provas, levaram os indícios ao Presidente da República de uma corrupção que estaria acontecendo no Ministério da Saúde, e nada foi feito. O Presidente não abriu nenhuma investigação. Ao contrário, deu sequência à Covaxin.

Sábado ou domingo, Bolsonaro esteve na minha terra, no Rio Grande do Sul, fazendo uma motociata fracassada, como tem sido tudo que a extrema direita tem feito — por isso, talvez, o desespero de alguns aqui nesta Comissão e também do próprio Presidente. Ao dar uma entrevista à *Rádio Gaúcha*, falou que prevaricação é só para servidor público e não para ele e que ele não podia dar continuidade a tudo que chegava a ele.

Veja, já se passaram 17 dias desde que a CPI questionou o Presidente — se esse encontro com o Deputado Luis Miranda aconteceu ou não aconteceu —, e o Presidente está em silêncio, não responde à CPI do Senado. O Deputado prestou seu depoimento, jurou dizer a verdade. O irmão dele foi responsável por impedir uma fraude milionária aos cofres públicos. E essa representação do PTB é uma tentativa de retaliação, de cerceamento da atividade parlamentar, de liquidação e ataque a um Deputado que cumpriu o seu papel de denunciar uma bandalheira que ele estava vendo.

Uma leitura atenta à representação lhe ensinaria e lhe daria a possibilidade, Presidente, de arquivar de ofício essa representação, porque é malfeita, porque não tem nenhum fato, a não ser uma retaliação ao Deputado — nenhum fato concreto, a não ser uma tentativa de cercear e retaliar o Deputado que trouxe essas denúncias importantíssimas ao País. E V.Exa. sabe que o Deputado veio da base bolsonarista, é de um partido de direita. Então nós temos muita tranquilidade para fazer esse debate de pedir



o arquivamento de ofício dessa representação estapafúrdia do PTB, que tenta, sim, atacar quem denuncia. Isso é igual ao que disse o Onyx Lorenzoni. O Deputado Luis Miranda fez a denúncia junto com o irmão, e o Onyx Lorenzoni falou que ia abrir uma investigação contra o denunciante e não contra a denúncia.

Essa representação do PTB vem nessa esteira. Eu lamento que o Presidente Lira a tenha mandado para o COETICA, mas está nas suas mãos o arquivo de ofício, e é um pedido que nós deixamos a V.Exa.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Sr. Presidente, posso fazer uma tréplica? Não é demorado — eu prometo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Depois eu quero o tempo de Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cezinha de Madureira, que nos honra com a sua presença neste plenário.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) - Muito obrigado, Sr. Presidente Paulo Azi. Quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos aqui no Conselho de Ética. Eu, que fiquei como Vice-Presidente por 2 anos aqui ao lado do antigo Presidente deste Conselho, sei da responsabilidade que é conduzir os trabalhos aqui.

Quero fazer só um comentário aqui no plenário sobre a nobre Deputada Melchionna. Ela fazia alguns comentários. Eu peguei um pouco pela metade.

Deputada, a senhora bem sabe que eu respeito muito o seu trabalho e a senhora faz o seu papel, que é o papel da Oposição, é o papel de contestar os trabalhos, contestar a forma com que são conduzidos os trabalhos tanto por esta Casa, como também pelo Presidente da República.

Digo aqui que nós temos estado, Presidente Paulo Azi, muito próximos do Governo, ao lado do Presidente Bolsonaro. Eu tenho certeza de que tudo o que está sendo feito está sendo feito para o bem do País, está sendo feito para o nosso povo ser vacinado. Até o final do ano, mais de 100 milhões de brasileiros já estarão vacinados no País. Isso é o que importa.

Acredito que o Presidente tenha coisa mais importante para fazer do que ficar se preocupando em dar explicações que não têm explicação a pessoas que, aleatoriamente, saem fazendo suas acusações. É óbvio que, em algum momento, algum dia, a Justiça vai dar, com certeza, o veredito em cada manifestação.



Sr. Presidente, gostaria de apenas fazer este comentário, dizer que respeito a Deputada Fernanda Melchionna e perguntar para V.Exa.: na votação a seguir, quem votar “sim” está votando pelo relatório de quem? Queria entender um pouquinho, estava um pouco ausente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Cezinha de Madureira, esclareço a V.Exa. Existiram dois votos separados: um pelo arquivamento, um pela diminuição da pena para 1 mês. E existe o voto da Deputada Professora Rosa Neide, propondo a suspensão por 3 meses.

Então, quem votar “sim” vota a favor do relatório da Deputada Professora Rosa Neide. Quem votar “não” vota contra o relatório. Caso este voto seja vencedor, esta Presidência escolherá outro Relator para proferir um novo relatório.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) - Ao votarmos “não” rejeitaremos esse relatório e manteremos no processo a suspensão de 6 meses. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Não. Os outros processos não têm relação com este. Os processos já não estão mais no âmbito deste Conselho. Aqui, está se discutindo este processo específico, que tem uma pena proposta de 3 meses de suspensão de mandato.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) - O.k.

Não sei se cabe uma questão de ordem, Sr. Presidente, só para eu entender, uma vez que já votamos outros relatórios com a suspensão dos 6 meses. Se votarmos este, digamos que eu vote “sim” e seja vencedor o relatório da Deputada Professora Rosa Neide, ele prejudica os outros relatórios ou não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Esclareço a V.Exa. A função deste Conselho é, principalmente, instrutória, de aprovar um parecer propondo uma penalidade ou uma absolvição ao representado. O levantamento feito por V.Exa. já foi objeto de uma questão de ordem, formulada, se não me engano, pela Deputada Dra. Soraya Manato, a esta Presidência, que indeferiu a questão de ordem por considerar que não há previsão regimental que estabeleça, com clareza, qual o rito a ser seguido.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Fui informado, inclusive, hoje, que a Deputada recorreu da minha decisão ao Presidente da Casa, que, por certo, vai, no momento oportuno, avaliar e decidir, juntamente com a Mesa e talvez até com a própria



CCJ, se as penas serão cumulativas ou se será utilizado como critério a pena máxima já aprovada por este Conselho.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) - Agradeço a V.Exa. pela explicação. Há dias eu estava com essas dúvidas, e vários colegas e jornalistas estavam me perguntando. Já temos o esclarecimento aqui. Acredito que isso é algo que será definido nos acordos de Líderes para o Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Quem está pedindo a palavra?

Vou encerrar a votação. Alguém solicitou a palavra?

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Solicitei a palavra, Sr. Presidente. V.Exa. pediu para eu falar só depois que a Deputada terminasse.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Márcio Labre?

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - A palavra está com V.Exa.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Perfeitamente, Sr. Presidente.

Eu insisto na tese de que nós precisamos manter a paridade, manter o mesmo padrão de avaliação do que é decoro. Esta Casa tem que aproveitar este momento para discutir, de fato, qual é o conceito de quebra de decoro. Concordamos que palavras mal empregadas, mal proferidas devam ser objeto de uma avaliação. Isso pode elevar o nível e a qualidade do que se fala, do que um Parlamentar deve falar, tanto dentro da Casa como fora da Casa. O.k.

Agora, é apenas isso o que eu estou reivindicando e apresentei como exemplo, que é um exemplo da realidade, embora a Deputada que fez algumas acusações e me colocou rótulos que chegam a ser patéticos sequer conheça minha biografia para me chamar de extremista. Pensa, deve pensar, que eu sou policial miliciano — nem sabe da minha profissão — pelo fato de eu ser apenas um conservador. É divertido assistir a esse tipo de histeria, que é bem comum em quem está nesse campo ideológico, mas volto a dizer que o duplo padrão se repete. Por exemplo, o partido do qual S.Exa. faz parte, na ocasião da morte do Santiago Andrade, que foi um absurdo, um jornalista, um cinegrafista que foi



assassinado, o partido dela disponibilizou advogados para defender quem? Os assassinos do cinegrafista.

Eu deixaria esta pergunta, S.Exa. pode responder aqui ou em outra ocasião: neste momento, de que lado estaria? Do povo cubano ou do Governo cubano, da ditadura cubana? É uma boa pergunta para ser colocada, para entendermos realmente qual é o conceito que a Deputada tem de democracia. É uma boa sentença para podermos avaliar o que S.Exa. enxerga como democracia. De repente temos aqui uma distopia do que é quebra de decoro e do que é democracia. Acredito que S.Exa. hoje defenda a ditadura cubana, ache que o povo que está na rua protestando deve ser de extrema-direita, miliciano, deve ser até culpa do Presidente Bolsonaro, com infiltração ali no local.

Então, lidar com isso faz parte da discussão democrática, mas não podemos deixar de colocar as coisas em seus devidos lugares e dar nome ao que é, ao que cada coisa tem de valor. Infelizmente, infelizmente, nós estamos lidando com esse tipo de embate. Eu gostaria muito que voltássemos a ter debates de mais alto nível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, queria pedir o tempo de líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Ivan Valente. A palavra está com V.Exa., que dispõe de até 4 minutos.

Em seguida eu vou encerrar a votação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente, eu queria só dizer que, para participar de um Conselho de Ética na Câmara dos Deputados, a pessoa não pode vir munida dos seus argumentos ideológicos, da sua lógica de guerrinha, de versões de Internet, do discurso parasitário do bolsonarismo e tal. Isso aqui é um lugar para se discutir, até para respeitar o próximo. Aliás, eu quero dizer que o Presidente da República foi para o Conselho de Ética desta Casa várias vezes por homofobia, por racismo, por defender tortura, por defender todos os valores anticivilizatórios. E o Congresso foi sempre condescendente com ele. É por isso que nós chegamos a isto aqui.

Eu queria colocar que o Deputado é tão politicamente incorreto que começa a responder a uma Parlamentar falando em histeria. Isso já é motivo para Conselho de Ética, meu caro. Vá se informar.



Estou vendo aqui o Sr. Jean, advogado que fez uma fala ponderada, que aceitou até o relatório da Deputada Professora Rosa Neide, na prática, sem fazer debate ideológico.

Eu quero só colocar uma questão, Presidente. Nas outras vezes em que o Deputado que me antecedeu se referiu a mim, ao Deputado Freixo, ao Deputado Orlando Silva, S.Exa. vem na base da ameaça. Vai ficar ameaçando Deputado que tem seis mandatos, meu caro? Vá aprender a ser Deputado primeiro. Nós sabemos o que falamos, nós temos um programa na cabeça, um projeto, temos ligação com movimento social e popular, temos respeito na Casa. Não é assim, não! Não é porque o PSDB, o DEM, o PP, o PL têm posições diferenciadas... O caso de vocês é patológico. Defender o Daniel Silveira aqui, da forma como ele fez aquele discurso... Vocês foram derrotados por 364 votos a 130 votos. E quem o colocou na prisão foi a Câmara dos Deputados, que confirmou a prisão dele, de ordem do Supremo Tribunal Federal. E ele voltou para cadeia. O que ele falou lá é a destruição da democracia brasileira, é a destruição da participação popular, é inverter o papel da representação parlamentar, é agir à margem da lei, da legalidade, na marginalidade.

Presidente Paulo Azi, eu queria fazer um apelo, mas não sei quanto tempo tenho ainda, para concluir meu raciocínio. Quanto tempo eu tenho, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. dispõe de 1 minuto, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eu só queria propor que o Deputado que nos antecedeu, a mim e à Deputada Fernanda Melchionna, primeiro, respeite as mulheres, a Deputada. Segundo, eu digo mais: não ameace ninguém, o PSOL não é ameaçável. Aqui tem dignidade, tem história, tem trajetória política. V.Exa. não vai ficar ameaçando levar para o Conselho de Ética porque a Deputada ou o Deputado tem outra ideologia ou porque defende o regime cubano. Isso não existe, meu caro! Aqui se discute política, aqui há um comportamento adequado de decoro parlamentar. O seu comportamento, inclusive aqui, não é de decoro parlamentar — desculpe-me —, ficar citando, nas suas falas, nominalmente os Deputados, ameaçando Parlamentares.

Ora, o Congresso sabe o que faz, aqui ninguém é criança, não, como disse Ulysses Guimarães. Todo mundo que chegou aqui sabe o que faz.

Então, eu quero pedir ao Deputado Paulo Azi que qualquer manifestação desse tipo, como ameaças a outros Parlamentares por terem uma visão deste Governo, sim, responsável por 530 mil mortes, que todo dia ameaça as eleições e prega o golpe de



Estado, a democracia... Como eu vou defender isso aí? Isso é motivo para *impeachment*, minha gente! Em qualquer país democrático esse Presidente já teria sido varrido há muito tempo, porque ele trabalha contra a democracia brasileira, ele trabalha pelo caos no nosso País.

Não quero mais fazer debate político aqui, mas só não quero que haja ameaças, Deputado Paulo Azi. Isso não vou tolerar. Não vou tolerar. Então, se ele tem o partido, ele entre com representação no Conselho de Ética e não fique falando, porque também vai para o Conselho de Ética.

Boa tarde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Está encerrada a votação.

Peço que se publique o resultado.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Sr. Presidente, eu não consegui ver o painel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Vou publicar o resultado.

Concluído o processo de votação.

Na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 9 votos favoráveis ao parecer da Relatora e 10 votos contrários ao parecer da Relatora.

Declaro rejeitado o parecer da Relatora, Deputada Professora Rosa Neide.

Nos termos do art. 14, § 4º, inciso V, do Código de Ética, a rejeição do parecer originalmente apresentado obriga à designação de novo Relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro.

Assim, consulto se o Deputado Diego Garcia se encontra em condições de proferir o parecer vencedor, que será submetido novamente à votação nominal.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Presidente, encontro-me, sim, em condições. Peço apenas a V.Exa. tempo para poder entregar o voto e fazer a leitura do mesmo ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu apenas solicito a V.Exa., Deputado Diego, que procure ser breve porque nós estamos diante da possibilidade do início da Ordem do Dia, o que impedirá que a sessão continue. Nós ainda temos hoje o desejo de instaurar representações que chegaram a este Conselho.



Portanto, eu vou suspender a sessão, solicitando a V.Exa. que possa, na brevidade possível, proferir o seu voto.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Eu vou ser bem breve.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, por favor. Deputado Mário Heringer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Mário.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - É só para saber se, após esta deliberação, nós teremos que aprovar algumas representações que foram feitas. V.Exa. pode, por favor, esclarecer contra quem foram feitas essas representações?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Representações neste processo ou...

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Não, nas próximas que vamos ter na próxima sessão...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Nós vamos instaurar as três representações que chegaram a este Conselho: contra o Deputado Diego Garcia, que diz respeito ao limite de suas garantias regimentais; contra o Deputado Luis Miranda, que propõe a perda de mandato; e contra o Deputado Ricardo Barros, que também propõe a perda de mandato.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, para que não paire...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Nós vamos hoje instaurar o processo e, se tivermos tempo, fazer o sorteio para posterior escolha dos Relatores das matérias, Deputado Mário.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, para que não parem quaisquer dúvidas quanto à escolha e quanto às coisas que foram feitas até agora neste momento — eu fui voto vencido porque eu apoiei o voto da Relatora —, eu não acho recomendável que um paciente que vai participar da próxima sessão seguida a esta como réu passe a ser Relator com o voto *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Mário, perdoe-me. Primeiro, S.Exa. não é réu. E não existe, neste momento, nenhum processo instaurado contra o nobre Parlamentar.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, eu gosto muito do Deputado Diego Garcia, eu não tenho dificuldade nenhuma de relacionamento com S.Exa. Inclusive



no processo que está sendo apresentado contra ele, provavelmente, eu votarei a favor dele. Eu quero deixar isso muito claro. Eu só não acho que há uma coerência neste momento. E o Deputado Diego que me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - É apenas a escolha, Deputado Mário.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Eu acho que nós tínhamos que proteger o Deputado Diego e não deixá-lo entrar nessa bola dividida. É só isso que eu estou querendo fazer. Eu estou querendo proteger o Deputado Diego.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - A escolha, Deputado Mário...

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, faça da maneira que V.Exa. achar melhor. Eu sou parceiro seu, V.Exa. sabe disso. Mas, do jeito como está sendo feito, pode parecer errado. Só isso. *"A mulher de César não basta ser honesta, deve parecer honesta."* É só essa a minha recomendação.

Eu sou parceiro, eu sou do time e estou junto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Claro, Deputado Mário. Eu quero apenas esclarecer a V.Exa. que esta Presidência procurou ser o mais regimentalista possível. O Regimento diz que se deve escolher entre aqueles Parlamentares que se posicionaram contra o parecer. E o Deputado Diego se posicionou contra o parecer e está presente aqui na sessão. E, por essa razão, esta Presidência o escolheu, considerando que S.Exa. tem todas as qualificações para, com equilíbrio, proferir o voto, que foi o voto vencedor contra o parecer da nobre Deputada Rosa Neide.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, eu considero perfeita a posição. Do ponto de vista regimental, está perfeito. O Deputado se colocou na posição que o habilita para ser o Relator. No entanto, eu só tomei o cuidado aqui de proteger — pensei nisso — as posições. De um jeito ou de outro, S.Exa. vai apresentar uma posição dividida. E, como vários ficaram a favor, eu acho que o Deputado não necessita passar por esse crivo e criar contra ele algumas indisposições.

Entretanto, se o Deputado aceita que V.Exa. o indique, nós vamos aceitar, vamos indicar e vamos votar da maneira mais coerente que puder ser. Entretanto, eu só queria diminuir o estresse sobre o processo do Deputado Diego Garcia, de quem eu gosto muito e respeito.

É isso. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço ao Deputado Mário.



A sessão está suspensa até que o Deputado Diego possa proferir o seu parecer.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Declaro reaberta a sessão.

Passo a palavra ao nobre Deputado Diego Garcia, para proferir o parecer.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Presidente, a fundamentação do voto segue o voto apresentado em separado pelo Deputado Márcio Labre, mudando apenas a conclusão do voto.

Eu consulto V.Exa. se eu posso, para a celeridade dos trabalhos, ir direto à conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Mantendo a fundamentação feita pelo Deputado Márcio Labre, mas alterando a conclusão do voto.

Ante o exposto, voto parcialmente pela procedência da Representação nº 8, de 2021, sugerindo como pena a censura escrita.

Este é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

O Deputado Diego Garcia sugere a pena de censura escrita à Representação nº 8, de 2021.

Em votação pelo sistema Infoleg o parecer vencedor do Deputado Diego Garcia.

Quem concordar com o parecer do Deputado Diego Garcia vota "sim"; quem discordar vota "não".

Declaro aberto o painel de votação pelo sistema Infoleg.

(Procede-se à votação.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Estamos em processo de votação, mas é possível pedir vista do parecer?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Não estou ouvindo V.Exa., Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - É possível pedir vista do parecer?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Não, Deputado Ivan. Não cabe vista, nem discussão. O Regimento determina que, após a leitura do voto vencedor, vai-se direto à votação da matéria.



O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Obrigado, Presidente.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Declaro encerrada a votação.

Peço que publique o resultado.

Na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 11 votos favoráveis ao parecer do Relator, Deputado Diego Garcia; 5 votos contrários ao parecer do Relator.

Aprovado o parecer vencedor do Deputado Diego Garcia que recomenda a aplicação de censura escrita ao Deputado Daniel Silveira.

Informo que a decisão deste Colegiado será publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

Intimo e notifico o representado e seu advogado, Dr. Jean Cleber Garcia, da decisão deste Colegiado.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sr. Deputado Paulo Azi, boa tarde!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Dr. Jean.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - A defesa abre mão do prazo recursal e concorda com o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do ato da Mesa Diretora nº 123/2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata desta reunião.

Em votação a ata desta reunião do Conselho de Ética, realizada em 3 de julho de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes, antes convoco reunião para hoje, logo após o encerramento desta reunião, para instauração e sorteio da lista tríplice para a escolha dos Relatores dos processos referentes às Representações nºs 10, 11 e 12 de 2021, em desfavor dos Deputados Diego Garcia, Ricardo Barros e Luis Miranda, respectivamente.

Solicito à assessoria que encaminhe o novo *link* para que os Parlamentares possam adentrar na reunião a seguir.



Está encerrada a reunião.